

Universitária, damos, pois, parecer favorável à sua contratação na categoria de professor auxiliar convidado da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Nestas condições, a comissão coordenadora do conselho científico decidiu, por unanimidade, aprovar a proposta de contratação como professor auxiliar convidado da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa do Doutor Szabolcs Sebestyén.

24 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Científico, *Mário G. Páscoa*.

20 de Abril de 2007. — A Secretária, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 11 495/2007

Por despacho de 11 de Abril de 2007 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, a Doutora Patrícia Xufre Gonçalves da Silva Casqueiro foi contratada, em regime de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, como professora auxiliar convidada, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, a partir de 1 de Março de 2007, por seis meses. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária

A comissão coordenadora do conselho científico da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa analisou a proposta respeitante à contratação da Doutora Patrícia Xufre Gonçalves da Silva Casqueiro como professora auxiliar convidada.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do ECDU (Lei n.º 19/80, de 16 de Julho), subscrito pelos Profs. Doutores Luís Catela Nunes, professor associado da FEUNL, Paulo Gomes, professor auxiliar da FEUNL, e Iliyan Georgiev, professor auxiliar convidado da FEUNL.

A Dr.ª Patrícia Xufre tem prestado serviço docente na Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa (FEUNL) desde 1998, nas categorias de assistente estagiário e assistente convidado, e neste período tem dado provas de máxima competência profissional. O excelente desempenho dela deve-se à combinação de uma sólida preparação académica, tanto em Matemática Aplicada como em Matemática Fundamental, e de um raro conhecimento da psicologia dos alunos de Economia e Gestão. A Dr.ª Patrícia Xufre tem leccionado um vasto leque de cadeiras, incluindo Análise Matemática, Investigação Operacional e Estatística, tem integrado várias equipas docentes, algumas delas na qualidade de regente, tem enfrentado situações didácticas de grande gravidade e tem sempre trabalhado com profissionalismo, dedicação e plena disponibilidade, alcançando elevados resultados pedagógicos.

A Dr.ª Patrícia Xufre detém o grau de doutora em Estatística e Investigação Operacional, com distinção e louvor, pela Universidade de Lisboa, e o de mestre em Investigação Operacional pela mesma Universidade. A investigação dela concentra-se na área das redes neuronais e inclui, além da tese de doutoramento, trabalhos apresentados em conferências e submetidos para publicação. Merece atenção o facto de alguns alunos do programa de doutoramento da FEUNL terem mostrado interesse pelas redes neuronais como possível assunto das teses deles, sendo a Dr.ª Xufre actualmente a única docente da FEUNL com experiência de investigação na área.

Pelas razões aduzidas e nos termos do n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, recomendamos, com a mais profunda convicção, a contratação da Dr.ª Patrícia Xufre como professora auxiliar convidada da FEUNL.

Nestas condições, a comissão coordenadora do conselho científico decidiu, por unanimidade, aprovar a proposta de contratação como professora auxiliar convidada da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa da Doutora Patrícia Xufre Gonçalves da Silva Casqueiro.

28 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho Científico, *Mário G. Páscoa*.

20 de Abril de 2007. — A Secretária, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 11 496/2007

Por despacho de 21 de Março de 2007 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, o Doutor António Miguel Amoedo Lebre de Freitas foi contratado, em regime de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar convidado, em regime de tempo parcial, 50 %, a partir de 1 de Fevereiro de 2007, por seis meses (isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária

A comissão coordenadora do conselho científico da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa analisou a proposta respeitante à contratação do Doutor António Miguel Amoedo Lebre de Freitas como professor auxiliar convidado.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do ECDU (Lei n.º 19/80, de 16 de Julho), subscrito pelos Profs. Doutores Luís Campos e Cunha, professor catedrático da FEUNL, Jorge Braga de Macedo, professor catedrático da FEUNL, e José Tavares, professor associado da FEUNL.

O Dr. António Miguel Amoedo Lebre de Freitas detém o grau de mestre em Economia pela Universidade Nova de Lisboa e Doctor of Philosophy in Economics pela University of London (Birkbeck College). Pelas razões aduzidas e nos termos do n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária damos parecer favorável à sua contratação na categoria de professor auxiliar convidado da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Nestas condições a comissão coordenadora do conselho científico decidiu, por unanimidade, aprovar a proposta de contratação como professor auxiliar convidado da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa do Doutor António Miguel Amoedo Lebre de Freitas.

24 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Científico, *Mário G. Páscoa*.

23 de Abril de 2007. — A Secretária, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Declaração n.º 127/2007

Deve ser considerado nulo e sem qualquer efeito o despacho (extracto) n.º 7809/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 27 de Abril de 2007, a p. 11 061, relativo ao licenciado Cláudio Humberto Caldas da Silva em virtude de já ter sido publicado em data anterior.

30 de Abril de 2007. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

Deliberação n.º 1042/2007

Por deliberação da secção permanente do senado, em reunião de 25 de Outubro de 2006, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, foi aprovada a adequação do curso de mestrado em Química da Faculdade de Ciências desta Universidade ao regime fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, passando a designar-se por ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Química da Faculdade de Ciências desta Universidade, registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o número R/B-AD-264/2007, sujeito ao seguinte:

Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Mestre em Química

Artigo 1.º

Concessão do grau de mestre

A Universidade do Porto, através da Faculdade de Ciências, confere o grau de mestre em Química aos alunos que tenham obtido aprovação no curso de especialização e na dissertação de natureza científica ou estágio de natureza profissional objecto de relatório final.

Artigo 2.º

Enquadramento jurídico

O presente Regulamento visa desenvolver e complementar o regime jurídico instituído pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e demais legislação aplicável, no que diz respeito aos cursos do 2.º ciclo, bem como o Regulamento Geral dos Cursos do 2.º Ciclo da Universidade do Porto.

Artigo 3.º

Objectivos

1 — São objectivos gerais do ciclo de estudos de mestrado em Química proporcionar as seguintes competências fundamentais:

a) Possuir conhecimentos aprofundados numa determinada área científica, com recurso à actividade de investigação, de inovação ou de aprofundamento de competências profissionais;